

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **598/2023** de aditamento ao contrato nº **560/2022** que trata da contratação de empresa para construção de campo de grama sintética e construção e reforma do vestiário no CTT Ouro Fino

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 65, Inc. I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Sérgio Poloni dos Reis, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua José Versolato, n.º 101, Bloco A, Sala 121, Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.750-730, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.804.449/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Douglas Granger Ferreira, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 393.102.018-51, resolvem aditar o termo de contrato nº 560/2022 firmado em 08/11/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 7490/2022.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência de 10/09/2023 a 07/01/2024.

1.2. A supressão contratual de **R\$ 175.711,94** (cento e setenta e cinco mil, setecentos e onze reais e noventa e quatro centavos) o qual importa em uma redução de **7,5362354507%**, e um acréscimo de **R\$ 291.611,75** (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a **12,5071453732%**, totalizando uma adequação contratual no valor de **R\$ 115.899,81** (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), que corresponde a um acréscimo equivalente a **4,9709%** (quatro vírgula nove sete zero nove por cento), passando o valor do contrato de **R\$ 2.331.561,21** (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte um centavos) para **R\$ 2.447.461,03** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três centavos), conforme planilhas anexas.

2. As despesas com a presente contratação serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob a rubrica n.º 4.4.90.51.00 04.122.0010.1.264.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com parecer exarado à fls. 774/777 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**SÉRGIO POLONI DOS REIS**  
Secretário de Obras

**REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP**  
Douglas Granger Ferreira

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: Reiskon Construtora e Terraplanagem Eireli - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 560/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de campo de grama sintética e construção e reforma do vestiário no CTT Ouro Fino.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 06 de Setembro de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Douglas Granger Ferreira

Cargo: Diretor Administrativo/Sócio

CPF: 393.102.018-51 RG: 47256800-0

Data de Nascimento: 10/02/1991

Endereço Residencial: Rua Alagoas, 42 – JD. Thealma – São Bernardo do Campo – São Paulo – CEP: 09.853-630

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_